



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente colocação de lombadas em trechos da SC-434, denominada Rodovia Abílio Manoel de Lima, localizada no Município de Garopaba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-434, conhecida como Rodovia Abílio Manoel de Lima, situada no Município de Garopaba, tem sido palco de um alarmante número de acidentes semanais, alguns resultando em fatalidades. Isso se deve ao intenso uso da rodovia por motoristas e moradores locais em seus deslocamentos diários. A inauguração de uma nova Unidade Básica de Saúde e um Complexo Escolar contribuiu para o aumento significativo do tráfego de veículos e pedestres; e

- a urgente instalação de lombadas na SC-434, nos trechos localizados no bairro Areias de Palhocinha, em frente ao Empresarial Garopaba, no bairro Encantada, diante do Restaurante Bertussi e próximo à Esquadrias, irá reforçar a segurança dos usuários da rodovia em questão, assim como garantir a segurança do tráfego local,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente colocação de lombadas em trechos da SC-434, denominada Rodovia Abílio Manoel de Lima, localizada no Município de Garopaba. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

